



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Indicação Nº 3871/2026

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de obras e Infraestrutura, **PARA QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA RUA JUPIRA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 26, PRÓXIMO AO BAIRRO VILA IRACEMA, ESPECIALMENTE PARA REMOÇÃO DE PEDRAS EXISTENTES NA VIA, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NO LOCAL.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de obras e Infraestrutura, realização de serviços de manutenção na Rua Jupira, nas proximidades do nº 26, próximo ao bairro Vila Iracema, especialmente para remoção de pedras existentes na via, a fim de melhorar as condições de tráfego no local.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

A presente indicação atende a solicitações de moradores da região e usuários do transporte público, que relataram dificuldades enfrentadas no referido trecho da via, de acordo com os relatos, quando o ônibus da linha que atende o bairro Monte Serrat realiza a manobra de retorno nesse ponto da rua, encontra grande dificuldade para completar a virada, em razão da presença de pedras e irregularidades no local.

Essa situação acaba prejudicando a circulação do transporte coletivo, podendo ocasionar atrasos no itinerário, transtornos aos passageiros e até riscos de danos aos veículos, além disso, a dificuldade de manobra também pode comprometer a segurança do trânsito local, uma vez que o ônibus precisa realizar movimentos mais amplos para conseguir completar o trajeto.

Indicação Nº 3871/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/03/2026. PROTOCOLO 8030/2026 - 12/03/2026 13:07 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A70X-4WBD-PNZ9-1BP1



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



A implantação de uma lombada no trecho indicado tem como objetivo reduzir a velocidade dos veículos, promover maior segurança no trânsito e prevenir possíveis acidentes, garantindo maior tranquilidade para os moradores e pedestres que utilizam o local diariamente.



Diante disso, a remoção das pedras e a realização de pequenos ajustes na via poderão facilitar significativamente a passagem do ônibus e melhorar as condições de circulação no local, beneficiando não apenas os usuários do transporte público, mas também os moradores e demais motoristas que transitam pela região.

A manutenção da via municipal é de responsabilidade do município, se ocorrer um dano em decorrência da má sinalização ou conservação das vias, conforme previsão legal é dever do Poder Público (Município, Estado, Distrito Federal e União) indenizar a vítima;

*“ ... Código de Trânsito Brasileiro (CTB) art. 1º, § 3º, **estabelece que os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) são responsáveis**”*

Indicação Nº 3871/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/03/2026. PROTOCOLO 8030/2026 - 12/03/2026 13:07 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A70X-4WBD-PNZ9-1BP1



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**objetivamente por danos causados aos cidadãos em virtude de ação,** omissão ou erro na execução e manutenção de programas que garantam o trânsito seguro... ”

E art. 37, § 6º da Constituição Federal ” ... **as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros,** assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa ...”

Por fim, considerando a importância do transporte coletivo para a mobilidade urbana e a melhoria do transporte urbano para população, solicita-se a adoção das providências necessárias para a realização dos serviços no local indicado, garantindo melhores condições de tráfego e maior segurança para todos.

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de março de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A70X4WBDPNZ91BP1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A70X-4WBD-PNZ9-1BP1**

